PROJETO DE LEI Nº

"Institui o "Dia Municipal do Carteiro" a ser comemorado anualmente em 25 de janeiro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Natal "O Dia do Carteiro", a ser comemorado anualmente na data de 25 de janeiro.

Parágrafo Único - No ensejo da celebração de que trata esta lei, poderá ser comemorado com reuniões, palestras, seminário ou outros eventos.

Art. 2° - O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo homenagear os carteiros do município de Natal.

Ter um dia municipal para homenagear o Carteiro no calendário de nossa cidade é a oportunidade de reconhecer a importância desse profissional tão querido pela população.

Faça chuva ou faça sol, andando a pé, bicicleta ou veículos, o carteiro é o responsável pela entrega de objetos, cartas, telegramas, malotes e encomendas expressas.

Quando o Carteiro transita pelas vias públicas no momento em que está realizando sua atividade, muitas pessoas o cumprimentam alegremente pela valorosa missão de satisfazer as necessidades das pessoas, realizando a entrega de correspondências.

Mesmos em tempos de internet e correio eletrônico, as caixinhas de correspondências não perderam sua função. Ali são depositadas expectativas de boas notícias, de parentes ou conhecidos. Presença constante no dia a dia de cada brasileiro com seu tradicional uniforme azul e amarelo, o Carteiro cumpre a importante missão de aproximar pessoas num país com dimensões continentais, como o Brasil.

O Dia do Carteiro é celebrado nesta data porque no dia 25 de janeiro de 1663 foi criado o cargo de Correio-mor da Monarquia Portuguesa no Brasil.

Diante do exposto, em virtude da relevância do tema, a fim de promover uma homenagem consistente aos carteiros, os quais promovem serviços imprescindíveis à sociedade, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com